



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 052/2022.**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00hs, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 22 de 03/01/2023, sob a presidência do Senhor Elizeu Carlos da Silva, sendo membros os senhores Everton Marcelo Fagundes Silva e Reinaldo Ribeiro Nardi, ficando o senhor Everton Marcelo Fagundes Silva nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 052/2022, referente à Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para construção de Ponte Mista de Concreto e Aço sobre o Córrego Perobal (Ribeirão da Ilha), localizado na Estrada Municipal Emboaba (FR-15) no, Bairro Rural Boiadeiro, no Município de Flora Rica, conforme Termo de Convênio nº CMIL 059/630/2022, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentária e Quadro de Composição do BDI. Dando continuidade à sessão, a Comissão Municipal de Licitação registra que não foram interpostos recursos contra a decisão da fase de habilitação dos licitantes, razão pela qual a Comissão decide pelo prosseguimento do processo com a abertura dos envelopes nº 02 – “**PROPOSTAS**” das empresas habilitadas: NOROESTE PAULISTA CONTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 37.441.846/0001-77, localizada na rua Severino Garcia, 133, Anexo Torre D 102 - Bairro Concordia IV, Araçatuba/SP, CEP 16.013-422, neste ato sem representante; ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.613.420/0001-95, localizada na Av. Juscelino K. de Oliveira, 2639, Bairro Jd. Mediterrâneo, Presidente Prudente/SP, CEP 19.065-300, neste ato sem representante; VITORIA & VITORIA CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.844.408/0001-45, localizada na Av. Ângelo Modôlo, 1108 – 1º andar Sala II - Bairro Res. Di Napoli, Cerquilha/SP, CEP 18.526- 192, neste ato sem representante; GS COSTA CONTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 26.368.565/0001-10, localizada na rua Cristiano Pereira, 40 - Bairro Jd. Brasil, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, neste ato sem representante. Em seguida, procede à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa VITORIA & VITORIA CONTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.023.047,74 (um milhão vinte e tres mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); em 2º lugar a empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 1.032.177,81 (um milhão trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos); em 3º lugar a empresa GS COSTA CONTRUTORA LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 1.083.057,41 (um milhão oitenta e tres mil cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); e em 4º lugar a a empresa NOROESTE PAULISTA CONTRUTORA LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 1.134.944,08 (um milhão cento e trinta e quatro reais e novecentos e quarenta e quatro reais e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

centavos). Devido à ausência dos representantes das empresas, a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “b”, do inciso I, do artigo 109, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Everton Marcelo Fagundes Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação .

Comissão de Licitação:

ELIZEU CARLOS DA SILVA
Presidente

REINALDO RIBEIRO NARDI
Membro